



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996**  
Referenda a indicação do Prof. Dr. AYRTON CÁSSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

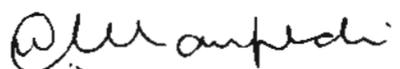
Art. 1º É referendada a indicação do Prof. Dr. AYRTON CÁSSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L. nº 865/96, de 09 de dezembro de 1996, do Prefeito Municipal, e da Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968 (alterada pelas Leis nºs 1.597, de 04 de julho de 1969, e 2.453, de 05 de dezembro de 1980).

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (11.12.1996).

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (11.12.1996).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa